



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 731/2001 DE: 05/04/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, **ELIETE APARECIDA SOARES VIDAL**, portadora do RG n.º 5.541.912-4 SSP/PR e CPF n.º 004.863.789-00 para ocupar o cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, a partir desta data

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e um. (05/04/2001).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 727/2001 DE: 02/04/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, LAEL BENEDITO DA CUNHA, portador do RG n.º 2.098.816-9 e CPF n.º 513.776.249-0 para ocupar o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e um (02/04/2001).

ROQUE JORGE FADEL **VALDEMIR BRAZ BUENO**
Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 728/2001 DE: 04/04/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal ANA MARIA BERNARDINO DINIZ DE LIMA, cargo de telefonista, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/04/2001, de acordo com o Art. 92, parágrafo único da Lei Municipal de n.º 044/03 de: 16/7/93.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de: 01/04/2001, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e um (02/04/2001).

ROQUE JORGE FADEL **VALDEMIR BRAZ BUENO**
Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 729/2001 DE: 05/04/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, ANGELINA JOSE DE PAULA FEITOSA, portadora do RG n.º 5.387.763-0 SSP/PR e CPF n.º 769.645.909-00 para ocupar o cargo de SERVENTE ESCOLAR, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e um (02/04/2001).

ROQUE JORGE FADEL **VALDEMIR BRAZ BUENO**
Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 730/2001 DE: 05/04/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, CINTIA RIBAS, portadora do RG n.º 000948154 SSP/SP e CPF 004.807.399-78 para ocupar o cargo de PROFESSORA, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e um (02/04/2001).

ROQUE JORGE FADEL **VALDEMIR BRAZ BUENO**
Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 731/2001 DE: 05/04/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, ELIETE APARECIDA SOARES VIDAL, portadora do RG n.º 5.541.912-4 SSP/PR e CPF n.º 004.863.789-00 para ocupar o cargo de SERVENTE ESCOLAR, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e um (02/04/2001).

ROQUE JORGE FADEL **VALDEMIR BRAZ BUENO**
Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 732/2001 DE: 05/04/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, WALTER MOREIRA, portador do RG n.º 3.421.787 SSP/SP e CPF 658.127.278-72 para ocupar o cargo de MOTORISTA, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e um (02/04/2001).

ROQUE JORGE FADEL **VALDEMIR BRAZ BUENO**
Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

DECRETO N.º 472/2001 DE: 05/02/2001

Simula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal n.º 288/2000 de 21/12/2000, Art. 4.º, parágrafo 1.º e as outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral em Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), assim discriminados:

02-Departamento de Administração e Finanças
Assessoramento Superior 30.000,00
Manutenção Administração e Finanças 30.000,00
Outros serviços e encargos 30.000,00

03-Departamento de Administração e Finanças
Assessoramento Superior 50.000,00
Manutenção Administração e Finanças 50.000,00
Outros serviços e encargos 50.000,00

02-Departamento de Administração e Finanças
Assessoramento Superior 10.000,00
Manutenção Administração e Finanças 10.000,00
Salário Família 10.000,00

02-Departamento de Administração e Finanças
Assessoramento Superior 10.000,00
Manut. Administração e Finanças 10.000,00
Equip. e Material Permanente 10.000,00

02-Departamento de Administração e Finanças
Assessoramento Superior 10.000,00
Manut. Administração e Finanças 10.000,00
Equip. e Material Permanente 10.000,00

03-Departamento de Viação e Urbanismo
Viação Urbana 30.000,00
Manutenção Serviços Urbanos 30.000,00
Outros materiais de consumo 30.000,00

03-Departamento de Viação e Urbanismo
Viação Urbana 20.000,00
Manutenção Serviços Urbanos 20.000,00
Manut. Iluminação Pública 20.000,00

03-Departamento de Viação e Urbanismo
Viação Urbana 100.000,00
Manutenção Serviços Urbanos 100.000,00
Peças e Acessórios 100.000,00

03-Departamento de Viação e Urbanismo
Viação Urbana 70.000,00
Manut. Viação Urbana 70.000,00
Equip. Mat. Permanente 70.000,00

03-Departamento de Viação e Urbanismo
Viação Rural 50.000,00
Manutenção da Viação Rural 50.000,00
Outros Serviços e Encargos 50.000,00

03-Departamento de Viação e Urbanismo
Viação Rural 30.000,00
Manutenção da Viação Rural 30.000,00
Outros Serviços e Encargos 30.000,00

04-Departamento de Saúde e Assistência Social
Fundo de Assistência Social 10.000,00
Fundo de Assistência Social 10.000,00
Outros Materiais de Consumo 10.000,00

05-Departamento de Educação
Ensino Fundamental 50.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental 50.000,00
Outros Materiais de Consumo 50.000,00

05-Departamento de Educação
Ensino Fundamental 20.000,00
Equipamento e Material Permanente 20.000,00
Equipamento e Material Permanente 20.000,00

05-Departamento de Educação
Ensino Fundamental 20.000,00
Transporte de Escolares 20.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas 20.000,00

05-Departamento de Educação
Ensino Fundamental 70.000,00
Transporte de Escolares 70.000,00
Equipamento e Material Permanente 70.000,00

07-Departamento de Agrop., Indústria e Comércio
Manut. Agrop., Indústria e Comércio 10.000,00
Incentivo à Indústria e Comércio 10.000,00
Outros Materiais de Consumo 10.000,00

07-Departamento de Agrop., Indústria e Comércio
Manut. Agrop., Indústria e Comércio 10.000,00
Incentivo à Indústria e Comércio 10.000,00
Outros Serviços e Encargos 10.000,00

07-Departamento de Agrop., Indústria e Comércio
Manut. Agrop., Indústria e Comércio 10.000,00
Incentivo à Indústria e Comércio 10.000,00
Outros Serviços e Encargos 10.000,00

07-Departamento de Agrop., Indústria e Comércio
Manut. Agrop., Indústria e Comércio 10.000,00
Incentivo à Indústria e Comércio 10.000,00
Aquisição de Imóveis 10.000,00

07-Departamento de Agrop., Indústria e Comércio
Manut. Agrop., Indústria e Comércio 10.000,00
Incentivo à Indústria e Comércio 10.000,00
Aquisição de Imóveis 10.000,00

07-Departamento de Agrop., Indústria e Comércio
Manut. Agrop., Indústria e Comércio 10.000,00
Incentivo à Indústria e Comércio 10.000,00
Aquisição de Imóveis 10.000,00

07-Departamento de Agrop., Indústria e Comércio
Manut. Agrop., Indústria e Comércio 10.000,00
Incentivo à Indústria e Comércio 10.000,00
Aquisição de Imóveis 10.000,00

07-Departamento de Agrop., Indústria e Comércio
Manut. Agrop., Indústria e Comércio 10.000,00
Incentivo à Indústria e Comércio 10.000,00
Aquisição de Imóveis 10.000,00

07-Departamento de Agrop., Indústria e Comércio
Manut. Agrop., Indústria e Comércio 10.000,00
Incentivo à Indústria e Comércio 10.000,00
Aquisição de Imóveis 10.000,00

07-Departamento de Agrop., Indústria e Comércio
Manut. Agrop., Indústria e Comércio 10.000,00
Incentivo à Indústria e Comércio 10.000,00
Aquisição de Imóveis 10.000,00

07-Departamento de Agrop., Indústria e Comércio
Manut. Agrop., Indústria e Comércio 10.000,00
Incentivo à Indústria e Comércio 10.000,00
Aquisição de Imóveis 10.000,00

07-Departamento de Agrop., Indústria e Comércio
Manut. Agrop., Indústria e Comércio 10.000,00
Incentivo à Indústria e Comércio 10.000,00
Aquisição de Imóveis 10.000,00

07-Departamento de Agrop., Indústria e Comércio
Manut. Agrop., Indústria e Comércio 10.000,00
Incentivo à Indústria e Comércio 10.000,00
Aquisição de Imóveis 10.000,00

07-Departamento de Agrop., Indústria e Comércio
Manut. Agrop., Indústria e Comércio 10.000,00
Incentivo à Indústria e Comércio 10.000,00
Aquisição de Imóveis 10.000,00

07-Departamento de Agrop., Indústria e Comércio
Manut. Agrop., Indústria e Comércio 10.000,00
Incentivo à Indústria e Comércio 10.000,00
Aquisição de Imóveis 10.000,00

07-Departamento de Agrop., Indústria e Comércio
Manut. Agrop., Indústria e Comércio 10.000,00
Incentivo à Indústria e Comércio 10.000,00
Aquisição de Imóveis 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001

DECRETO N.º 472/2001, DE 05/02/2001